

Edital de Seleção de Monitor(a) Programa Emergencial de Monitoria Digital Ano Letivo 2020

DISCIPLINA: CEM 105 – CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II

PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELA SELEÇÃO: Alex Paulo Francisco

Nº DE VAGAS: 01 monitor **bolsista** (3 parcelas)

Os alunos interessados devem de inscrever até o dia **06/05/2021 às 17h** enviando e-mail para alexpf@ufpr.br com **uma cópia do histórico parcial de graduação** e os seguintes dados:

- Nome completo
- Matricula GRR
- E-mail
- Telefone para contato

Requisitos para a participação do edital:

- Apresentar frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório;
- Ter sido aprovado na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral II ou equivalente;
- Ter disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;
- Possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- Dispor em seu domicílio de computador (desktop, notebook ou tablet, entre outros) e acesso à internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
- Se aprovado e quando assim convocado, realizar, com o devido aproveitamento, os cursos e demais atividades formativas oferecidas pela PROGRAD/CIPEAD destinados aos estudantes participantes da monitoria digital.

Processo de seleção: Consiste em duas etapas: Etapa 1 – Avaliação; Etapa 2 – Entrevista.

Data da avaliação: 07/05 às 9h30min virtualmente através do link que será enviado aos alunos inscritos.

Data da entrevista: 08/05 às 15h virtualmente em link que será divulgado entre os inscritos. (as entrevistas se iniciarão com base na ordem de inscrição, de 15 em 15 min).

Local da entrevista: Virtualmente através de link disponibilizado entre os inscritos.

Conteúdo para a avaliação: Poderá ser cobrado qualquer item da ementa da disciplina Cálculo Diferencial e Integral II.

Observações: - A composição da nota de avaliação seguirá as regras da Resolução 43/03 – CEPE.

- a) Nota de aprovação na disciplina ou em disciplina da área com peso de 40%;
- b) Nota em avaliação feita pelo professor da disciplina com peso de 45%;

c) Nota em entrevista com peso de 15%.

- Os candidatos deverão realizar leitura prévia da Resolução 91/99-CEPE a fim de conhecerem as normas que regem o programa.

- Outras informações a respeito do programa podem ser encontradas na Resolução 91/99-CEPE e no Edital N° 02/2021 – PROGRAD/COAFE/MONITORIA.

Pontal do Paraná, 04 de Maio de 2021.